

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 200, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito

Publicado no murial pmcb
Em 27/06/2024
Matrícula do Servidor: 10523
Amiguo
Assinatura

“Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º **“JOATAN LEMOS”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5029/2024, promovido pela Setor de Recursos Humanos em 06/06/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 13/06/2024, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, ao servidor **“JOATAN LEMOS”**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM VIGILANCIA SANITÁRIA**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 9713, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 13/09/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de junho de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022